



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

**PORTARIA Nº. 135, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**Dispõe sobre nomeação e designação de Equipe de Planejamento, Fiscal e Gestor de Contratos para Processos de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto:

Considerando que se trata de credenciamento para contratação de serviços médicos, com fulcro no Art. 79, II, da lei 14.133/21;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Fiscalização dos Contratos;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Gestão dos Contratos;

Considerando que a servidora DANIELE LAURITA DE LIMA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada a natureza de seu cargo de Diretora de Agendamentos;

Considerando que a servidora ANA PAULA TAVARES RIBEIRO possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada a natureza de seu cargo de Diretora de Enfermagem;

Considerando que a servidora REGIANE APARECIDA DA SILVA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada sua formação acadêmica e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada a natureza de seu cargo de Diretora de Gestão Estratégica;

RESOLVE:





Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

Art. 1º. Fica designado a servidora DANIELE LAURITA DE LIMA para atuar na equipe de planejamento das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2026.

Art. 2º. Fica designado a servidora ANA PAULA TAVARES RIBEIRO para atuar como fiscal de contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2026.

Art. 3º. Fica designado a servidora REGIANE APARECIDA DA SILVA para atuar como gestora de contratos das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2026.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº. 015, de 05 de janeiro de 2026, do CISALP, que versava sobre conteúdo de mesma natureza, evitando conflitos de designações.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/03/2026.

Lagoa Formosa/MG, 27 de abril de 2026.

---

**RAFAEL FERREIRA SILVA**

**Presidente CISALP**